



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 0572/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 804/1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por força de aprovação no concurso publico normatizado pelo **Edital nº 001/2006**, os candidatos relacionados a seguir, considerando-se os respectivos cargos.

I - PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO INFANTIL

68º Ana Cristina de Oliveira Vieira

69º Silvania Rodrigues Rocha

70º Ana Lúcia Botan Lopes

71º Josane de Almeida Cipreste

II - PROFESSOR MaPA – ENSINO FUNDAMENTAL

71º Laíza Aldrigues Santiago



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único. A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente Decreto se dará no prazo previsto no art. 16, § 4º da Lei Municipal nº 804/1993.

Art. 2º A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data da convocação dos candidatos para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio do competente Edital de convocação, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
Em 03 de agosto de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Interino do Município de Fundão – ES

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal
de Gestão e Recursos Humanos,
em 03 de agosto de 2017.

Marcelo Rangel Leão
Secretário Municipal de Gestão e RH